



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE BENEFÍCIO PERMANENTE CAMPUS JOSÉ DE FREITAS 2022

1. Como faço minha inscrição para o Benefício Permanente?

Você vai acessar o site do IFPI. Clique no link ao formulário complementar responder e anexar os documentos exigidos no edital.

2. Sou estudante com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e não tenho cadastro Único e não recebo benefício do governo federal, posso concorrer ao Edital?

Sim, todos os estudantes com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e meio e que se encontram em situação de Vulnerabilidade Social podem se inscrever. Contudo, o número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do IFPI destinada ao Campus Teresina Central e serão distribuídas após processo de seleção considerando as condições de Vulnerabilidade apresentada pelos inscritos.

3. Posso acumular o Benefício Permanente com outros auxílios da assistência estudantil?

Você não pode acumular Benefício Permanente com outro benefício ou bolsa cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tais como Monitorias e PIBIC.

4. Como posso receber o pagamento do Benefício Permanente?

Em 2022 só serão realizados pagamentos em conta corrente ou conta poupança.

✓ O envio é obrigatório, estudante precisa informar em 2022 conta corrente ou conta poupança em que é o próprio titular da conta, ou seja, a conta deve ser do estudante

✓ A conta precisa ser no CPF do estudante.

✓ Pode ser conta corrente ou poupança

✓ Pode ser conta digital

☒ Evite fazer contas que tenham taxa de manutenção

☒ Não serão aceitas poupança do Banco do Brasil

☒ Não serão aceitas contas de terceiros.

5. Não tenho conta corrente ou conta poupança, posso cadastrar conta de meus pais/responsáveis?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Não. Só serão aceitas conta corrente ou conta poupança em que o titular é o próprio estudante, ou seja, não podem cadastrar conta de terceiros (pais, mãe, marido, mulher, etc).

6. Posso apresentar conta corrente ou conta poupança de qualquer banco?

Sim, se você for o titular da conta.

7. Quais os documentos posso enviar para comprovar dados bancários?

A foto, apenas, da parte da frente do cartão ou comprovante com dados bancários.

8. Quais os documentos posso enviar para comprovar renda familiar?

Pode ser identificada a lista de documentos que comprovem a renda familiar **no Anexo II** do Edital Nº 07/2022 DG;

Teresina, 22 de março de 2022.

Comissão de Assistência Estudantil